



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 014/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, por meio do curso “Entendendo as diferenças entre a LAI e a LGPD”, a ser realizado em Porto Alegre/RS, visando ao aperfeiçoamento técnico dos servidores da Câmara Municipal de Canguçu, por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DO CURSO

Título: Entendendo as diferenças entre a LAI e a LGPD

Modalidade: Presencial

Datas e horário: 25/06/2026 (09h às 11h45min e 13h45min às 17h) e 26/06/2026 (09h às 11h)

Carga horária: 8 horas

Instituição: IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A publicidade como regra e o sigilo como exceção.
2. Requisitos mínimos dos Portais de Transparência
3. Dados abertos e acessibilidade
4. Prazos, prorrogações e instâncias de recurso.
5. Classificação de Informação: Graus de sigilo (reservado, secreto e ultrassecreto) e informações pessoais
6. Fundamentos da Lei 13.709/2018 e Agentes de tratamento de dados
7. Bases legais para o setor público (cumprimento de obrigação legal e execução de políticas públicas)
8. O Conflito Aparente: Quando a transparência encontra a privacidade
9. Informação pessoal e dado pessoal: como resolver as antinomias nas duas legislações
10. Anonimização e Pseudo-anonimização de dados e o uso de tarja preta em documentos oficiais e processos administrativos
11. O conflito de interesses nas atribuições do Encarregado de Dados e do Ouvidor
12. Responsabilidade dos Agentes Públicos
13. Segurança da Informação: Gestão de acessos e senhas
14. Governança e Documentação na LGPD
15. Plano de ação imediato para a conformidade municipal com a LGPD e cumprimento da LAI



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

PÚBLICO-ALVO

Prefeitos, Vices, Secretários, Vereadores, Assessores Parlamentares, Assessores de Gabinete, Assessores Jurídicos, Procuradores Efetivos, Servidores do Quadro Geral, Servidores do Magistério Público, Diretores, Chefes de Departamento e Setores, Servidores integrantes do Quadro de Pessoal, membros da Ouvidoria no Executivo e no Legislativo, demais interessados em debater a evolução dessa temática dentro da esfera da Administração Pública Municipal.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A capacitação é essencial para a atualização técnica da Assessora Jurídica, especialmente no que se refere à aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Administração Pública, contribuindo para a conformidade legal, a transparência administrativa e a segurança jurídica das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal.

A contratação por inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de inscrição em curso de capacitação destinado ao treinamento e aperfeiçoamento profissional de servidora pública..

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, mediante a disponibilização de vaga para participação da Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Canguçu no curso “Entendendo as diferenças entre a LAI e a LGPD”.

A capacitação proporcionará atualização sobre os principais aspectos da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados, abordando temas relacionados à transparência administrativa, proteção de dados pessoais, responsabilidades dos agentes públicos e adequação dos órgãos públicos às exigências legais.

A solução consiste, portanto, em promover a participação da Assessora Jurídica no referido curso, garantindo capacitação adequada para o aprimoramento das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Canguçu.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá executar o objeto em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda e nos demais documentos que integram o Processo nº 014/2026 – Inexigibilidade nº 03/2026 da Câmara Municipal de Canguçu.

Deverá disponibilizar a participação da Assessora Jurídica da Câmara Municipal no curso “Entendendo as diferenças entre a LAI e a LGPD”, na modalidade presencial,

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

garantindo o acesso ao conteúdo programático previsto, bem como o cumprimento das datas, horários e condições divulgadas para a realização da capacitação.

A contratada será responsável pelos custos operacionais e administrativos necessários à execução do objeto, observando a legislação vigente e as normas aplicáveis, de modo a assegurar a qualidade e a adequada prestação dos serviços de capacitação.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência.

Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias para a prestação regular dos serviços contratados.

Adotar providências caso os serviços não atendam às especificações pactuadas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir as condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que integram o Processo nº 014/2026 – Inexigibilidade nº 03/2026, responsabilizando-se pela adequada execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Disponibilizar a participação da Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Canguçu no curso “Entendendo as diferenças entre a LAI e a LGPD”, observando as condições divulgadas para sua realização;

Garantir a qualidade da capacitação ofertada, responsabilizando-se por eventuais falhas ou irregularidades que comprometam a execução do curso;

Cumprir a programação, a carga horária e o conteúdo programático divulgados para a capacitação;

Não subcontratar a execução dos serviços, salvo mediante autorização expressa da CONTRATANTE.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo total da prestação dos serviços é de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM na modalidade Presencial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade:

2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Categoria Econômica

3 – Despesas Correntes

Natureza da Despesa e saldo Disponível atual

3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 524.761,06

Rubrica (desdobramento da Natureza da Despesa)

3.3.90.39.99.15.00.00 – SERVICOS DIVERSOS OUTROS

Cód. Reduzido: 6799

10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e servirá de base para o empenho e pagamento do curso.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu